

DECRETO Nº. 4.054 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO
DO DR WILSON FERNANDES VELOSO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o reconhecido valor que representou o estimado e ilustre amigo Dr. Wilson Fernandes Veloso, advogado, pai, fundador do escritório Veloso, Cunha e Sousa Advogados Associados e uma das mentes mais brilhantes que por nós passou,

Considerando, ainda, que o seu falecimento constitui irreparável perda para sua família e para toda a nossa comunidade;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por três (03) dias pelo falecimento do **DR. WILSON FERNANDES VELOSO**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 12 de abril de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal